

SALAZARISMO: AUTORITARISMO OU FASCISMO? A UNIÃO NACIONAL EM PERSPECTIVA ORGANIZACIONAL E COMPARATIVA

Hugo Ferrinho Lopes¹

Membro Associado ao Observatório Político

Ao contrário do fascismo e do nazismo, regimes que receberam o nome dos partidos que os instauraram, o salazarismo, tal como aliás o franquismo, foram designados a partir do nome dos chefes, o que desde logo indicia o menor relevo das organizações partidárias. Aqui, porém, para usar uma comparação fotográfica, o «negativo» pode ser o princípio da «revelação».

*Manuel Braga da Cruz,
O Partido e o Estado no Salazarismo, 1988,
p. 12.*

Introdução

A presente investigação consubstancia-se como *uma* interpretação do regime político oriundo do movimento militar de 28 de Maio de 1926. Nascido das clivagens monarquia/república e religião/secularização, o Estado Novo configurou-se como uma autocracia antiliberal e anticomunista que restringiu os direitos, liberdades e garantias, criando uma estrutura parlamentar monopartidária. Por esta razão, tem sido frequentemente classificado como um regime fascista.

Como tal, o primordial objectivo deste ensaio é precisamente clarificar esta

¹ Doutorando em Política Comparada no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL). Estudou no Mestrado em Ciência Política e na Pós-Graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), bem como na licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade da Beira Interior (UBI). Vencedor de quatro prémios de mérito e excelência académica, é, actualmente, Investigador Associado do Observatório Político e membro do projeto “Protagonistas da Ciência Política Portuguesa” do ICS-UL. Desempenhou funções como Colaborador de Investigação do MZES – Universidade de Mannheim e do ICS-UL e foi também Estagiário de Investigação no CIES-IUL. Os seus interesses de investigação centram-se nas instituições políticas (em particular, partidos políticos), nas atitudes e comportamentos políticos, na representação política e na teoria política. E-mail: hugolopes.620@gmail.com

problemática: *O salazarismo foi um autoritarismo ou um totalitarismo?*² Se, em sentido amplo, o Estado Novo se assemelha com os regimes ditatoriais do período entre guerras, ao nível das instituições políticas esta classificação torna-se controversa. Criada em 1930, em pleno processo de transição, a União Nacional (UN), posteriormente rebaptizada de Acção Nacional Popular (ANP), viu-se amputada na sua génese. Desde logo, um partido político configura-se como um agregado que transcende os indivíduos e une diversas tendências em torno de um fim comum, o que põe em causa a própria existência organizacional da UN. Em vez do habitual processo bidireccional, através do qual «os partidos influenciam o executivo e o executivo influencia os partidos» (Cotta, 2008: 67), o partido único do salazarismo participa somente na segunda relação, o que nos leva, analogamente, a questionar: *A União Nacional foi um partido fascista?*

O esclarecimento desta contenda afigura-se-nos indispensável, porquanto a caracterização de um regime político parece estar indissociavelmente ligada à catalogação do respectivo sistema partidário. Em particular, e na medida em que as sociedades modernas têm como elemento basilar os partidos políticos, entendidos como mediadores da relação entre o Estado e o indivíduo, o regime político varia consoante o sistema partidário adoptado (ver, por exemplo, Cruz, 1988: 11-12; Neumann, 1969). É certo que este é apenas um em muitos critérios, e pode, como todos, ser criticado. Ainda assim, tendo em conta os nossos objectivos, parece-nos o mais apropriado. O partido único é, portanto, a infra-estrutura que nos servirá de base interpretativa do regime estado-novista. Neste sentido, operacionalizaremos um estudo comparativo das características organizacionais da UN, confrontando a mesma com o Movimento Nacional Sindicalista português (NS) e com os protótipos europeus do modelo de partido fascista, a saber, o *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* (NSDAP) e o *Partito Nazionale Fascista* (PNF). Por limites de espaço, mas também afim de assegurar o paralelismo face ao modelo original, não iremos comparar o partido único do salazarismo com outros partidos ou movimentos europeus tidos como fascistas, tais como os *cross arrows* húngaros, a guarda de ferro romena, os *ustachis* croatas ou os falangistas espanhóis.

De modo a minimizar os efeitos nocivos da valoração e da insuficiência de conhecimentos, não procurando, de todo, um argumento para impor uma espécie de apologia/condenação do regime, servimo-nos de uma

² Existe uma doutrina que defende a diferenciação entre fascismo e totalitarismo, considerando o regime italiano como um “totalitarismo imperfeito”. No entanto, o regime de Mussolini seria, ainda assim, uma espécie de totalitarismo, ainda que “ténue”, pelo que adoptamos aqui esta última posição.

bibliografia aberta e relativamente bem composta, criteriosamente referenciada. Assim, e fazendo uso de uma metodologia indutiva e dedutiva, analítica e comparativa, compete-nos, no próximo capítulo, clarificar sinteticamente a distinção entre autoritarismo e totalitarismo para, de seguida e à luz destes conceitos, enunciar algumas interpretações ao regime salazarista. Nos capítulos 3 e 4, abordaremos as características e peculiaridades do modelo de partido fascista, afim de classificar a UN e o NS com base nesse mesmo modelo. Por fim, nas considerações finais, e com base no que foi exposto ao longo do texto, tentaremos responder à problemática e aos propósitos estipulados.

Sem mais, damos início a esta viagem que agora emerge perante o leitor.

O Estado Novo: autoritarismo *versus* totalitarismo e salazarismo *versus* fascismo

O “problema” do fascismo em Portugal tem sido alvo de inúmeras e distintas interpretações. A experiência de Salazar é umas das ditaduras que mais dificuldades de enquadramento criou aos académicos (Colloti, 1989: 117). Ainda assim, a maioria dos estudiosos sobre o tema, quer politólogos, quer historiadores, e independentemente da escola teórica em que se insiram, tendem a excluir o Estado Novo do fascismo e do totalitarismo³ (Pinto, 1990: 395-396). No entanto, há quem considere esta tipologia errática e defenda o contrário, entendendo o salazarismo como um regime fascista⁴. Mas, antes demais: o que é um regime? Um regime político é o «conjunto das instituições políticas dum sistema social», ou, numa concepção minimalista, o «modo como o sistema político se forma e funciona», a arquitetura organizacional das «relações entre governantes e governados» que é a “metafunção” dos partidos (Duverger, 1985: 13; Fernandes, 2010: 143; Pinho, 2013: 4; Lisi, 2011: 12). E, o que distingue um regime autoritário de um regime totalitário? Bem, essa é uma discussão mais complexa.

Segundo a clássica definição de Linz, os regimes autoritários são «sistemas de pluralismo político limitado, cuja classe política não presta contas dos seus actos, que não se baseiam numa ideologia de referência devidamente articulada, mas se caracterizam por mentalidades próprias, onde não existe uma mobilização disseminada e em larga escala, salvo em alguns momentos do seu desenvolvimento, e em que um líder, ou por vezes um

³ Por exemplo: Eric Hobsbawm, René Remod, Giovanni Sartori, Maurice Duverger, Raymond Aron, Gabriel Almond, Bingham Powell, Juan J. Linz, Stanley Payne, Philippe Schmitter, José Mattoso, Nicos Poulantzas, Paulo Otero, António Costa Pinto, Maria Filomena Mónica, Luís Reis Torgal, Manuel Braga da Cruz, Diogo Freitas do Amaral, Stephen J. Lee e Stuart Woolf.

⁴ Como Hermínio Martins, Manuel Lucena, Goffredo Adinolfi, Manuel Villaverde Cabral, Fernando Rosas, Mário Matos e Lemos, André Freire e Manuel Loff.

pequeno grupo, exerce o poder dentro de limites mal definidos no plano formal, mas efectivamente previsíveis» (Linz, 1991: 444). Noutras palavras, o autoritarismo pauta-se por um pluralismo limitado, programaticamente não competitivo; onde as instituições partidárias não são responsabilizadas pelos seus actos, corolário de uma hierarquia top-down burocrática; e, pela ausência de um corpo ideológico consistente e bem delimitado, subsistindo antes uma “mentalidade” que, por norma, apela ao tradicionalismo cultural e religioso (por exemplo, à trilogia clássica: *Deus, Pátria e Família*).

O fascismo, todavia, é um fenómeno original que não se deixa reduzir ao tradicionalismo ou ao capitalismo (Rémond, 2011: 346). Ao passo que os regimes autoritários admitem uma certa divisão de poder e concorrência política simulada, o Estado fascista «forma um sólido cujas faces estanques encerram toda a vida dos seus membros» (Prélot e Lescuyer, 2001: 192). Noutras palavras, o fascismo é «tendencialmente monista, em termos de concentração de poder, sem admitir qualquer competitividade por ele [...]». Enquanto o totalitarismo assenta na unicidade ideológica, o autoritarismo adopta o pragmatismo e a hibridiz dos compromissos ideológicos, impedindo assim a mobilização que no totalitarismo se faz em torno dessa ideologia única» (Cruz, 1988: 26). Por conseguinte, as características do totalitarismo são: (1) a presença de um partido único; (2) uma polícia secreta consideravelmente desenvolvida; (3) o monopólio estatal dos meios de comunicação social; (4) o controlo centralizado de todas as organizações políticas, sociais e culturais, levando mesmo à criação de um sistema de planificação económica; e, (5) a subordinação total das Forças Armadas ao partido totalitário (Pasquino, 2010: 330).

A distinção entre os dois tipos de regime é mais perceptível do que ostenta ser. Nos regimes monistas nada resta de pluralismo, seja ele limitado ou não. Muito mais do que a simples ausência de competição eleitoral, o totalitarismo elimina a totalidade do espaço para a liberdade social de expressão ou acção. Nestes regimes, não existe qualquer previsibilidade da dimensão da repressão, pelo que os cidadãos não conseguem delimitar o seu campo de acção, incorrendo sempre em risco de punição. Diferentemente dos regimes autoritários, que se caracterizam pela relutância ideológica e pela incapacidade por parte do partido único em mobilizar grandes massas, nos regimes totalitários o partido é o instrumento principal de aquisição e manutenção do poder. Este, configura-se como a válvula de projecção que permite implementar aquilo que erradica o pluralismo e que Hannah Arendt definiu como «a essência do poder totalitário», a saber, o *terror* (Arendt, 1976: 576).

No I Congresso da UN, em 1934, o próprio Salazar (1935: 336) afirmava a necessidade de se afastar «aquilo a que poderia chamar-se o Estado

totalitário». É certo, o Estado Novo inspirou-se nas ditaduras do pós-guerra, contudo, como diria Eric Hobsbawm, «sem a posição internacional da Alemanha como uma potência mundial obviamente bem sucedida e em ascensão, o fascismo não teria tido impacte sério fora da Europa, nem os governantes reaccionários não fascistas se teriam dado ao trabalho de posar como simpatizantes fascistas, como quando Salazar de Portugal alegou, em 1940, que ele e Hitler estavam “ligados pela mesma ideologia”» (Hobsbawm, 2011: 122). Embora o ditador português, numa das suas entrevistas a António Ferro, admita a propinquidade entre o seu regime e a ditadura fascista «no reforço da autoridade, na guerra declarada a certos princípios da democracia, no seu carácter acentuadamente nacionalista e nas suas preocupações de ordem social», de imediato estabelece a fronteira entre os dois regimes: além da distinção no que respeita ao uso da violência, afastam-se «nos seus processos de renovação [...] a ditadura fascista tende para um cesarismo pagão, para um estado novo que não conhece limitações de ordem jurídica ou moral, que marcha para o seu fim sem encontrar embaraços nem obstáculos» (Ferro, 2007: 49-67). Mais, o chefe de Governo declara que a sua experiência é «a mais inteligente, a mais original que se tem feito», distinta do «nacionalismo agressivo, excessivo, odioso» de «exaltação e absolutização racial» (Salazar, 1935: 285; Otero, 2001: 133-134).

De facto, pela sua natureza antidemocrática, o salazarismo aproximou-se do fascismo italiano e do nacional socialismo alemão. Contudo, o segredo da sua longevidade reside no ecletismo que cultivou. Politicamente antipartidarista e constitucionalmente híbrido, evitou afirmações totalitárias, entrosando uma ideologia nacionalista de origem integralista e um corporativismo social de inspiração católica que enjeitou a democracia. Desta forma, transformou o suposto sistema de governo presidencialista «sem risco de dualidade» num «presidencialismo funcional do Presidente do Conselho», «bicéfalo ou diárquico»; mais precisamente, numa «ditadura férrea do chefe de governo» que reduziu a presidência da República a uma «magistratura representativa e eventualmente arbitral», ao mesmo tempo que a Assembleia Nacional ficou reduzida à exclusividade da UN, legitimada em «eleições não competitivas e de acesso limitado» (Rosas, 2013: 310-311; Salazar, 1935: 384; Cruz, 1988: 37 e 96-105; Pinto, 1992: 121 e 2012: 153; Campinos, 1978; Caetano, 1971: 131).

O salazarismo operou uma certa “despolitização” da sociedade, disciplinando ideologicamente o indivíduo a não participar na actividade cívica. Maria Filomena Mónica (1978: 355-356) verificou que, nos anos 30, «a Igreja desempenhava ainda o papel de aparelho ideológico por excelência», considerando-a como «mais importante que a própria escola». Por seu turno, o corporativismo (como forma de organização político-

económica da sociedade), a censura (como prática política) e o Secretariado de Propaganda Nacional (como instituição) consubstanciaram-se como a espinha dorsal do sistema. Estes, não visavam consequências abertas e positivas, mas tão-somente aquilo que sub-reptícia e negativamente poderiam evitar que acontecesse. Por esta razão, Fernando Rosas define o sistema corporativo como o verdadeiro factor de durabilidade do Estado Novo: «o corporativismo é o fascismo enquanto regime» (Rosas, 2013: 213). No mesmo sentido, Manuel Lucena (1976: 27) classifica o salazarismo como *um fascismo sem movimento fascista*, declarando que, embora o partido único seja uma realidade quase inexistente, «a ausência [também] é uma forma de existência». Villaverde Cabral, por seu termo, rejeita o binómio autoritarismo/totalitarismo e afirma que, após a ditadura militar, o salazarismo «assemelha-se mais com o regime italiano que qualquer outro Estado autoritário do período entre as duas guerras» (Cabral, 1982: 3).

Tal como estes autores, não aformalamos aqui a tese de Sartori (1976: 224), que ao propor uma classificação tripartida dos regimes – totalitários, autoritários e pragmáticos – insere o Portugal salazarista na última tipologia. No entanto, partilhámos a interpretação de Stanley Payne: somente apreendendo o fascismo em sentido *lato*, por forma a englobar todas as formas de autoritarismo não comunista, se poderá considerar como tal o regime português. Muito embora determinadas particularidades do Estado Novo tenham inspiração e semelhança com o fascismo italiano, visto que partilhavam o mesmo *zeitgeist* (Adinolfi, 2012: 145), caracterizado por uma recusa das teorias do contratualismo, «em tudo o resto (origens, cultura, ideologia e base política) a comparação só salienta diferenças» (Payne, 1983: 527, 530-531). Se a simples supressão dos partidos e da liberdade de imprensa fosse um critério suficiente do fascismo, então todas as ditaduras do período entre guerras seriam incluídas. Portugal não possuía os “pré-requisitos” do fascismo: «nem crise pós-bélica, nem vitórias mutiladas ou reivindicações de guerras insatisfeitas, nem exército vexado, nem ex-combatentes deslocados dispostos a militarizar as suas reivindicações políticas, nem deslocamentos sociais de estratos, nem uma sociedade desclassizada ou massificada com forte crise de estratos intermédios, nem revoluções socialistas falhadas ou em ameaça» (Cruz, 1988: 257). O Estado Novo foi meramente uma autocracia que afortunadamente encontrou um talentoso governante, simultaneamente capaz de a controlar e sustentar.

Como Freitas do Amaral assaz salienta: «o fascismo é um produto característico do século XX, Salazar é um governante restauracionista do passado; o fascismo é um fenómeno de massas, o salazarismo é um governo de elites; o fascismo é um regime de partido único, o salazarismo

mantém e exerce o poder através do Estado, não dando qualquer relevo à União Nacional; o fascismo é totalitário, o Estado Novo é um paternalismo autoritário; o fascismo é um movimento popular revolucionário, que nasce dos sindicatos, o salazarismo é um regime conservador e reaccionário dominado por professores universitários; o fascismo é laico e ignora ou subalterniza a Igreja, o salazarismo repõe em vigor, em novos moldes, a velha “aliança do trono e do altar” e reconhece publicamente a “soberania espiritual de Roma” sobre um povo que nasceu “já, como nação independente, no seio do catolicismo”; o fascismo endeusa o Estado, Salazar critica e recusa a “omnipotência e divinização do Estado”; o fascismo elogia a violência do partido e faz uso dela, Salazar faz apenas o elogio das virtudes militares e declara pretender um “Estado tão forte que não precise de ser violento”» (Amaral, 1995: 56-57). Para uma melhor compreensão desta tese, vejamos o que se segue.

O modelo de partido fascista: tipologia e peculiaridade do *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* e do *Partito Nazionale Fascista*

Instituição militarizada, dotada de hierarquia piramidal e liderança autoritária, o partido fascista é um fenómeno eminentemente europeu que tem como protótipos o PNF e o NSDAP. Embora ambos tenham sido erigidos numa conjuntura de frustrações nacionalistas, difícil transição democrática, recusa do materialismo, dificuldades económicas e descontentamento social generalizado, foram apenas os nazis a levar o arquétipo ao ponto mais alto de perfeição técnica.

Tendo o seu auge entre 1919 e 1945, o objectivo primordial do partido fascista não é mais do que a destruição da democracia liberal e parlamentar em favor de um sistema político autoritário. Corolário da sua ambição imperialista e xenófoba, visa uma economia integrada, multiclassista e regulada: a implementação de um nacionalismo radical e intenso. Os nazi/fascistas são organizações de índole anti-sistema que procuram o alargamento da sua base social de apoio, residindo esta, sobretudo, nas classes médias. Por conseguinte, o partido fascista é uma organização socialmente multifacetada que, como variante do partido de massas de Kirchheimer (1966: 184-200), busca a anexação da sociedade civil na sua extrema revolta.

Como partidos de integração de massas, o NSDAP e o PNF têm em comum com certos partidos “formais democráticos” a «união de todos os cidadãos além do mero terreno político/parlamentar, a intervenção em todas as esferas da vida alcançáveis pela política, a inclusão do “homem todo”» (Marr, 1980: 317, *apud* Lopes, 2004: 102). Todavia, como partidos

de integração *total*, exacerbam e dilatam essas aspirações. A sua actividade passou pela acção subversiva e pelo uso da violência política, transformando-a na primeira arma política, o «único meio de manter o seu domínio» e alcançar a vitória (Lopes, 2004: 102-104; Duverger, 1985: 77). Fazendo uso do enquadramento organizativo e da mobilização de massas – largamente emblemática e cumpridora da função de disciplinar os cidadãos a não participarem na tomada de decisão – o partido fascista participa nos mecanismos parlamentares e na competição eleitoral visando unicamente o seu desvirtuamento e destruição.

Sendo o partido fascista um partido de *integração total*, que captura e organiza a vida humana na sua plenitude, podemos, obviamente, classificá-lo como um *partido totalitário*. Organização hierárquica e autoritária, preza-se pelo recrutamento qualitativo, manifestando um elitismo de fundo não igualitário e aristocrático. Contudo, apesar destes “círculos concêntricos” no seu interior, o NSDAP e o PNF foram, na práxis, organizações expansionistas que visavam a massificação dos seus apoiantes e, como tal, também dos seus membros.

Ainda assim, nem todos os seus aderentes integravam a *milícia*, órgão de base e grande distintivo do partido fascista, na medida em que esta se configura como «uma “reserva” em relação ao “activo”» (Duverger, 1985: 77). Concebida em termos militares, os seus membros são soldados prontos a combater. Submetidos à disciplina e treino armado, edificam um agrupamento pequeno e fácil de reunir – uma espécie de exercito privado. Embora seja notória a existência de um certo “parentesco de estrutura” entre a milícia fascista e a célula comunista, já que ambas facilitam a proximidade entre a elite e as bases, possibilitando a sua mobilização instantânea e a acção continuada (Lopes, 2004: 104-105), é importante salvaguardar que a milícia supera claramente a célula, tanto em termos de força como de organização.

Duverger, no seu modelo tripartido, classifica o partido fascista como dotado de: (1) uma articulação forte, sem burocracia; (2) uma hierarquia vertical, patenteada em ligações top-down entre a elite e as bases, que servem para conservar a unidade e a homogeneidade; e, (3) uma centralização fortíssima da autoridade, à qual se tem chamado *centralismo autocrático* (Duverger, 1994: 76). Relativamente a esta última, refira-se que o NSDAP e o PNF se caracterizam por um forte *culto da personalidade*. Fundados pelo chefe carismático, criador e único intérprete das suas metas ideológicas, reconhecem-no como tal e submetem-se à autocracia interna: o dirigente plasma as regras e características da organização, não tendo o partido uma existência autónoma deste (Panebianco, 1995: 113-114). Eram

Hitler e Mussolini quem tornava a elite coesa, como um cimento que une as tendências e não admite qualquer partilha de poder – os deputados subordinam-se à direcção e as organizações filiais encontram-se completamente dominadas pelo partido. Só quem tinha a confiança do líder podia integrar a cúpula, verificando-se um «recrutamento centrípeto», onde todas as disputas eram para obter maior apoio e protecção *Führer* ou do *Duce* (Lopes, 2004: 107-115; Cruz, 1988: 168-172).

Sobre a existência de um partido fascista no Portugal salazarista

Se ao nível do sistema político ainda subsistem dúvidas quanto à catalogação do Estado Novo, ao nível do sistema partidário não há espaço de manobra. Em primeiro lugar, falar de partido único é aparentemente um paradoxo, porquanto «o partido, como o próprio nome indica, pressupõe a existência de um todo de que ele é apenas parte» (Cruz, 1988: 14). Nos termos do próprio Salazar: «Não é pois válida a crítica que pretende apodar-nos de regime de partido único. O que será exacto dizer, isso sim, é que a nossa política assenta numa base não partidária, isto é, o Governo governa sem partidos, que a Constituição não prevê» (Salazar, 1967: 242). Em segundo lugar, Portugal nunca teve uma verdadeira organização fascista de massas: a UN foi uma instituição pretensamente “nacional” e “transpartidária”, secundarizada no plano governamental e popular. Estatutariamente, define-se como uma «associação *sem carácter de partido* e independente do Estado, destinada a assegurar, *na ordem cívica*, pela colaboração dos seus filiados, sem distinção de escola política ou de confissão religiosa, a realização e a defesa dos princípios consignados nestes Estatutos, com pleno acatamento das instituições vigentes»⁵.

A expressão mais eloquente do fascismo português foi o Nacional Sindicalismo de Rolão Preto. Produto final de uma tentativa de dominar o regime, inspirou-se na direita radical, no Integralismo Lusitano (IL) e no fascismo de Mussolini, tornando-se na «resposta do sector fascizante à criação da UN». Movimento jovem e urbano, visava um Estado ditatorial: o ressurgimento nacional e imperial, a par de uma economia integrada e corporativa (vd. Pinto, 1994: 98-113, 148, 187, 208-213). No entanto, o NS teve dificuldades em fazer a ponte entre o Estado e a sociedade. A sua emancipação foi bloqueada: (1) pela direita radical, ancorada em instituições poderosas; (2) pela predileção dos militares face às elites burocráticas; e, (3) pelos níveis baixos e patológicos de desenvolvimento social e político (Pinto, 1994: 305-306, 308).

⁵ Decreto n.º 21:608 de 20 de Agosto de 1932, publicado no Diário do Governo, n.º 195, 1.ª Série, posteriormente modificado pelo Decreto n.º 21:859, de 12 de Novembro do mesmo ano. Ênfase nosso.

A UN surgiu, no dizer de Manoilescu (1936: IX), como «a manifestação mais original e mais saliente do Estado Novo». Porém, tinha metas pouco ambiciosas. Pautava-se por um «realinhamento na tradição histórica» a par da criação de um Estado unitário, corporativo e autoritário, mas *não totalitário* (Lopes, 2004: 101). Criada após o golpe de 28 de Maio, e por isso desprovida da compleição revolucionária própria do partido fascista, a UN jamais procurou a destruição do sistema parlamentar, exercendo antes uma função de legitimação do regime e do poder do chefe, uma função de apoio à monopolização do poder político pelo Governo, e uma função de unificação das forças de apoio ao regime (Caldeira, 1986: 943-977). Corolário de uma ideologia mais difusa que o PNF, pervagava a “união de todos os cidadãos”, independentemente da sua orientação político-ideológica.

No que toca a Rolão Preto, ele definiu o partido de Salazar como uma camada de «burgueses sem alma nem nenhuma fé nos imperativos nacionais e revolucionários [...] apenas lhes interessa a sua posição pessoal e vantagem» (Cruz, 1988: 143). Todavia, o cepticismo não se esgota aqui: os próprios fascistas italianos consideravam a UN como um proto-partido. Ao passo que em Portugal «uma operação de polícia exercida pelo exército foi suficiente» para a instauração da ditadura, em Itália foi «necessária uma revolução civil, sangue e a “marcha”» (Pinto, 1992: 122). Mais, a peculiaridade dos processos de transição associados ao fascismo reside no facto de o partido ter protagonizado e dirigido a rebelião tomando o poder, o que em Portugal não aconteceu: a UN não participou no movimento, e Salazar, ainda assim, criou *um regime pessoal sem personalidade*.

Enquanto o NS estava dotado do apanágio fascista – mobilizava multidões através de ondas de comícios, desfiles paramilitares, acções de propaganda, combates de rua e tentativas de penetração no movimento operário e sindical – a UN caracterizava-se como uma mera associação cívica. Devido à sua escassa vida interna e pouca autonomia face ao executivo, existia apenas para a promoção do consenso político, tornando-se numa espécie de “conselho de sábios” distante dos cidadãos: «transmitia os grandes objectivos e méritos do Governo, e não os anseios e descontentamento do país» (Lopes, 2004: 103). Por conseguinte, e graças à extrema modéstia das suas funções sociais, o partido único viu-se amputado nas suas funções institucionais. A partir de 1960, restringe-se a uma função de simples *delegação*, embora não fosse o canal exclusivo de acesso ao poder político: subsistia um largo número de titulares de cargos

políticos que não passaram pelo partido⁶. Não obstante, como refere Manuel Braga da Cruz (1988: 177): «a sua importância crescia à medida que se passava da administração central para a administração local».

Claro está, que a UN não era nem um partido totalitário nem um partido de massas. Foi mais uma organização de quadros aberta a «todos os cidadãos», desde que se submetam aos requisitos postulados por Salazar no seu discurso sobre os *Princípios Fundamentais da Revolução Política*, proferido a 30 de junho de 1930. Servia, sobretudo, os interesses do Estado: criada “a partir de cima” com o objectivo de monopolizar a representação política, encontrava-se imbuída de um aparelho partidário débil e extremamente dependente do Governo, sendo, por isso, considerada como um “não-partido”. Esta inconsistência e enlanguescência da UN, além de diametralmente opostas ao modelo alemão e italiano, levaram ao seu subdesenvolvimento organizativo, patente na inexistência de propaganda, formação ideológica, intervenção cultural e representação socioprofissional. É certo, o regime criou corporações encarregues desses serviços, porém, pertenciam ao Estado e não ao partido. O centralismo exacerbado e a desmesurada subordinação político-financeira da UN perante a Administração Pública fez com que a sua comissão central, nomeada e demitida por Salazar, se tornasse num “colégio de cardiais” desprovido de poder político efectivo. Esta, foi óptima na agregação de opositores, mas não passou de um instrumento de “canalização política” nas mãos do Ministro do Interior. Enfim, a UN não foi «um partido de Governo mas antes um partido do Governo» (Cruz, 1988: 254).

O NS, diferentemente, era um partido fascista. Todavia, a ilegalização do movimento em 1934 empeceu o desenvolvimento e a criação das suas estruturas. Aparentemente, tal como a UN, distingue-se dos nazi/fascistas na articulação dos seus órgãos de base, porém, em todos os outros elementos a semelhança é nítida. Mais, se existia uma certa flexibilidade nas relações entre o centro e a periferia, esta era suprimida pela presença líder: em matéria de coesão e estabilidade da elite dominante, Preto configura-se como a personificação do movimento, o «cimento unificador das facções» (Lopes, 2004: 112). Corolário de um forte “culto da personalidade”, o NS constituiu-se em torno deste chefe carismático. Preto, uma vez empossado no topo da hierarquia, definiu a ideologia e a estrutura do partido, mobilizando as massas e conferindo ao movimento um carácter fascizante que, por isso mesmo e à semelhança dos seus congéneres europeus, recebeu o nome de *Camisas Azuis*.

⁶ Apenas 48,8% dos deputados eram militantes da UN; na Câmara Corporativa o número reduzia, nunca ultrapassando os 15%; e, somente 29% dos ministros eram membros do partido (Castilho, 2009 e 2010, Almeida *et al.*, 2007, *apud* Pinto, 2012: 158).

A UN, por seu turno, não gozou de qualquer componente pequeno-burguesa, popular e muito menos operária, como era comum aos partidos fascistas e à sua «demagogia social» (Pinto, 1992: 107). Quiçá consequência do «silêncio de Salazar» e do seu «pânico de falar» (Bento, s/d: 9); ou resultado do declínio da capacidade mobilizadora do partido único em prol de uma coreografia mais fascizante e militarizada do regime – a ascensão da Mocidade Portuguesa (MP) e da Legião Portuguesa (LP), milícias inspiradas nos *Camisas Castanhas* alemães e nos *Camisas Pretas* italianos – o facto é que a UN nunca procurou uma clientela popular. A este respeito, o Presidente do Conselho afirma: «não precisamos de a incensar, para que nos sirva de apoio, nem de incendiar-lhe as iras para depois a mandarmos fuzilar pelos seus excessos» (Salazar, 1935: 178). No entanto, numa das *Entrevistas*, a trepidez da sua dialética deixou escapar uma revelação que nos parece mais elucidativa: «Eu não sei falar nem escrever para o grande público. Quando me dirijo a seis mil pessoas é como se tivesse seis na minha frente» (Ferro, 2007: 207).

Noutras palavras, Salazar desencorajou qualquer veleidade de uma mobilização em larga escala porque teve *medo*. Medo das suas consequências, nada mais. Porém, o medo é igualmente um critério diferenciador de regimes, na medida em que consiste num sentimento que gera um pensamento, e o fascismo é um «sistema de pensamento em vez de um sistema de governo» (Fernandes, 2010: 259). O Estado Novo não foi «nem uma *ditadura de movimento*, como nazismo, nem uma *ditadura de partido*, como o fascismo, mas sim *uma ditadura de governo [...] administrativa ou burocrática*», um «sistema de governo ao qual se procura dar o conteúdo ideal», onde o partido foi sempre posto à margem do Estado e do Governo, fora do primeiro e nas mãos do segundo (Cruz, 1988: 255; itálico no original).

Relativamente à derrota do NS, esta deu-se, sobretudo, graças sagacidade de Salazar. Astuciosamente, amalgamou os opositores nacional-sindicalistas na UN, na administração pública e nos serviços estatais, sob pena de serem presos ou exilados, levando à consequente integração e eliminação dos fascistas. Este facto deu-se no seguimento da crítica de Rolão Preto à criação da UN, em 16 de Junho de 1933, que levou à suspensão do jornal “Revolução”, a 24 de Julho, e à nota oficiosa de Salazar, a 29 do mesmo mês, que proibiu manifestações nacional-sindicalistas e afirmou que estas se inspiravam em modelos estrangeiros como o fascismo italiano, forçando o exílio de Rolão Preto. Foi, de facto, «a existência de uma direita autoritária, escorada em instituições poderosas como a Igreja, o fundamental da hierarquia das Forças Armadas e de alguns grupos de interesses dos proprietários agrícolas e industriais, [que]

bloqueou espaço e função a este polo radical e mobilizador» (Pinto, 2012: 153). No dizer de João Medina, «não podem haver duas revoluções dentro da mesma revolução. [...] Rolão Preto imaginou o contrário; supôs erradamente que a “revolução” nacionalista [...] podia ser bicéfala, dupla: tranquila e frenética, conservadora e revolucionária, calma e extrovertida, mesquinha e apoplética, salazarista e nacional-sindicalista» (Medina, 1978: 8).

Conclusão

Não há dúvidas de que a fascização de um regime se encontra indubitavelmente ligada ao sistema partidário: sem a presença de um partido ou movimento fascista, dificilmente se pode conceber um regime como tal. Do ponto de vista do sistema de partidos ou, neste caso, do “sistema de partido-Estado”, o salazarismo foi um monopartidarismo autoritário, mas não totalitário. Muito embora se tenha inspirado no fascismo italiano, o Estado Novo não conheceu os elementos que constituíram a sua singularidade: a liderança carismática sem burocracia; a ideologia robusta e de âmbito expansionista; o monopólio estatal dos meios de comunicação; o controlo centralizado de todas as organizações políticas, sociais e culturais; e a hegemonia do “terror” arendtiano

É certo, muitos críticos defendem a catalogação do regime como fascista argumentando que Portugal não teve uma tendência totalitária porque desta não precisou – era já detentor de um grande império, uns; era um país socialmente subdesenvolvido, outros – todavia, a questão não se afigura tão simples. Sejam sinceros, essa tensão radical existiu em sociedades tanto mais desenvolvidas como menos industrializadas que Portugal (por exemplo: a Alemanha, no primeiro caso, e a Croácia, no segundo). Para lá do apelo salazarista à trilogia tradicional característica do conservadorismo (*Deus, Pátria e Família*), e mesmo tendo a UN concorrido sozinha a eleições, o regime não suprimiu a diversidade de pensamento na sua plenitude, admitindo um certo pluralismo, ainda que muito limitado, que, como tivemos oportunidade de constatar, é um marco que diferencia o autoritarismo do totalitarismo. Portugal não vivenciou o terror da Alemanha ou de Itália. Gostando ou não, Salazar permitiu a existência de outras ideias políticas nos primeiros anos da ditadura militar, tais como o liberalismo conservador, representado pela direita republicana, o conservadorismo autoritário, onde se moviam católicos, monárquicos e republicanos autoritários, e, até 1934, a direita radical, ideologicamente suportada pelo Integralismo Lusitano (ver Pinto, 2012: 149-150).

Além de todas as diferenças referidas, importa aqui referir também que o salazarismo careceu do apanágio fascista analisado em maior profundidade

neste texto, a particularidade que classifica o regime como tal, a saber, a existência de um partido fascista mobilizador de massas e instrumento primordial da aquisição e exercício do poder político. Já dizia a máxima maoísta: “o poder político nasce do cano da espingarda, mas é o partido quem controla a espingarda”. De facto, a UN não foi protagonista da revolução de 28 de Maio de 1926, já que ainda não tinha sido criada; serviu antes para afastar as forças armadas do processo de decisão. Por esta razão, não se operou a habitual destruição da fronteira entre o Estado e a sociedade característica do fascismo e da sua politização dos cidadãos por parte do partido. Salazar confiou mais em instrumentos tradicionais, como a Igreja e a notabilidade local, do que num partido de massas.

Mesmo depois da sua criação, a UN não conheceu a idiossincrasia dos seus congéneres europeus: nem a cólera xenófoba e a avidez imperialista, nem o carácter revolucionário e vanguardista ou a tentativa de implementação de um nacionalismo extremo. Internamente, não possuiu nem a unidade e a homogeneidade próprias do NSDAP e do PNF, nem a sujeição do “homem todo”, que lhe confere a designação de totalitário. Enjeitou a violência como insígnia política, fomentando antes a ataraxia e a despolitização da sociedade, ao mesmo tempo que nunca procurou a destruição do sistema parlamentar, porquanto detinha o monopólio da sua representação e legitimação. A UN configurou-se como uma mera máquina burocrática, débil e pouco mobilizadora, incapaz de movimentações cívicas e sem autonomia face ao executivo. Operou, não uma ditadura de partido, mas uma ditadura de governo baseada no Presidente do Conselho que, por isso mesmo, lhe emprestou o nome.

Portanto, e com base no que foi anteriormente exposto, torna-se perceptível qual a conclusão desta investigação. Ainda mais se o leitor tiver em conta que atendemos ao critério de Linz (1975: 191): «só quando a organização do partido é superior ou igual ao Governo podemos falar de sistema totalitário. Sem essa tensão, o sistema degenera em autoritarismo burocrático». No entanto, cabe-nos alumiar uma controvérsia: adversamente ao que alguns autores defendem, a UN foi um “verdadeiro” partido político. Não obstante o seu carácter subalterno durante o regime, bem como a negação da sua natureza partidária por parte do executivo, Salazar não conseguiu privar-se da necessidade de governar com o partido. Neste sentido, a UN comportou-se como um “verdadeiro” partido político: aformalou o poder com o Governo e deteve o monopólio da representação política. A sua função de delegação e nomeação dos candidatos à administração e função pública espelha a natureza clientelar típica de um partido político. Mesmo quando não participou na selecção dos titulares a cargos, a apresentação pública destes estava dependente da sua prévia concordância. Claramente, a partir do momento em que foi o Estado

a criar o partido, este último estaria sempre subjugado ao primeiro. A UN nasceu do Estado e dele jamais se emancipou, o que não aconteceu nas outras ditaduras, porém, isto não significa que deixe de ser, institucionalmente, um partido político.

Em jeito de síntese, digamos que o Estado Novo foi um regime não-totalitário por opção própria. Em determinado momento, Salazar e a sua elite deixaram de se identificar com Mussolini e o Partido Nacional Fascista. Desta forma, afigura-se-nos mais importante o que separa o salazarismo do fascismo do que aquilo que os aproxima, sendo que o primeiro foi um “mero” autoritarismo. Em particular, o regime estado-novista configurou-se como um *conservadorismo católico autoritário, de base tradicionalista e integracionista, dotado de um organicismo e paternalismo social que instituiu um monopartidarismo autocrático sob a forma de ditadura corporativa do chefe de Governo*. E se, pautando-nos ainda pelo critério do sistema partidário e pelas eventuais críticas que daí possam surgir, esta catalogação do regime poderia ter um desfecho diferente com a vitória do Nacional-Sindicalismo, à astúcia de Salazar, apoiado pelo poder institucional da direita radical, se deve a culpa. Enfim, de parte a conjuntura, o partido de Salazar foi não fascista por opção própria, enquanto o partido de Preto foi não fascista por opção de Salazar.

Referências Bibliográficas

ADINOLFI, Goffredo (2012). «O Sistema Político do Estado Novo», in FREIRE, André. (2012). *O Sistema Político Português, Séculos XIX-XXI: Continuidades e Rupturas*. Coimbra: Almedina.

AMARAL, Diogo Freitas do (1995). *O Antigo Regime e a Revolução – Memórias Políticas (1941-1975)*. Lisboa: Circulo de Leitores.

ARENDT, Hannah (1976). *O Sistema Totalitário*. Lisboa: Don Quixote.

BENTO, António José Ferreira (s/d). *A Voz de Salazar*. Artigo Ainda Não Publicado.

CABRAL, Manuel Villaverde (1982). «O Fascismo Português numa Perspectiva Comparada», in AA. VV., *O Fascismo em Portugal*. Lisboa: Edições A Regra do Jogo.

CAETANO, Marcelo (1971). *História Breve das Constituições Portuguesas*. 3.^a ed. Lisboa: Verbo.

CALDEIRA, Arlindo Manuel (1986). «O partido de Salazar: antecedentes, organização e funções da União Nacional (1926-1934)», *Análise Social*. (1986-5.^o). vol. XXII (94). pp. 943-977.

CAMPINOS, Jorge (1978). *O Presidencialismo no Estado Novo*. Lisboa: Perspectivas e Realidades.

COLLOTTI, Enzo (1989). *Fascismo, Faseisimi*. Florença: Sansoni.

COTTA, Maurizio (2008). *Democracia, Partidos e Elites Políticas*. Trad. João Pedro Ruivo e Rita Garnel. Lisboa: Horizonte.

CRUZ, Manuel Braga da (1988). *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença.

DUVERGER, Maurice (1985). *Os Grandes Sistemas Políticos*. vol. I. Trad. Fernando Ruivo e Fernando Pinto. Coimbra: Almedina.

DUVERGER, Maurice (1994). *Los Partidos Políticos*. Bogotá: Fondo de Cultura Económica.

Estatutos da União Nacional. Aprovados por Dec. n.º 21:608, de 20 de Agosto de 1932. Modificados pelo Dec. n.º 21:859, de 13 de Novembro de 1932. Lisboa: Diário do Governo, n.º 195, 1.^a série.

FERNANDES, António José (2010). *Introdução à Ciência Política: Teorias, Métodos e Temáticas*. 3.^a ed. Porto: Porto Editora.

FERRO, António (2007). *Entrevistas a Salazar*. Prefácio de Fernando Rosas. Lisboa: Parceria A. M. Pereira e Livraria Editora, Lda.

HOBBSAWM, Eric (2010). *A Era dos Extremos*. Trad. Manuela Madureira e Catarina Madureira. 5.ª Ed. Lisboa: 2011.

KIRCHHEIMER, Otto (1966). «The Transformation of the Western European Party Systems», in Joseph Lapalombara & Myron Weiner (eds). *Political Parties and Political Development*. New Jersey: Princeton University Press.

LINZ, Juan J. (1975). «Totalitarian and Authoritarian Regimes», in GREENSTEIN, Fred J. & POLSBY, Nelson W. (eds), *Handbook of Political Science*. Massachusetts: Reading.

LINZ, Juan J. (1991). «Autoritarismo», in *Enciclopedia delle Scienze Sociali*. vol. I. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana.

LISI, Marco (2011). *Os Partidos Políticos em Portugal: Continuidade e Transformação*. Coimbra: Almedina.

LOPES, Fernando Farelo (2004). *Os Partidos Políticos: Modelos e Realidades na Europa Ocidental e em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.

LUCENA, Manuel (1976). *A Evolução do Sistema Corporativo Português: o Salazarismo*. vol. I. Lisboa: Perspectivas & Realidades.

MEDINA, João (1978). *Salazar e os Fascistas: Salazarismo e Nacional-Sindicalismo, a história dum conflito, 1932-1935*. Lisboa: Bertrand.

MÓNICA, Maria Filomena (1978). *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar: A Escola Primária Salazarista, 1926-1939*. Lisboa: Editorial Presença.

NEUMANN, Franz (1969). «Notas sobre a teoria da ditadura», in *Estado Democrático e Estado Autoritário*. Rio de Janeiro: Zahar.

OTERO, Paulo (2001). *A Democracia Totalitária – do Estado totalitário à sociedade totalitária. A influência do totalitarismo na democracia do século XXI*. Lisboa: Princípia.

PANEBIANCO, Angelo (1995). *Modelos de Partido*. Madrid: Alianza Editorial.

PASQUINO, Gianfranco (2010) *Curso de Ciência Política*. 2.ª ed. Lisboa: Princípia.

PAYNE, Stanley (1983). «Salazarism: 'fascism' or 'bureaucratic authoritarianism'?», in AA. VV. *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. De Oliveira Marques*. vol. II. Lisboa: Editorial Estampa.

PINHO, Vítor M. F (2013). *A Oposição nas Eleições Presidenciais Portuguesas de 1958: protagonistas, estratégias e balanço*. Dissertação de Mestrado. Covilhã: Universidade da Beira Interior.

PINTO, António Costa (1990). *O salazarismo na recente investigação sobre o fascismo europeu – velhos problemas, velhas respostas?*, *Análise Social*. vol. XXI (108-109). pp. 695-713.

PINTO, António Costa (1992). *O Salazarismo e o Fascismo Europeu. Problemas de interpretação nas ciências sociais*. Lisboa: Editorial Estampa.

PINTO, António Costa (1994). *Os Camisas Azuis. Ideologia, Elites e Movimentos Fascistas em Portugal (1914-1945)*. Lisboa: Editorial Estampa.

PINTO, António Costa (2012). «O Estado Novo e o Fascismo Europeu», in FREIRE, André. (org.), *O Sistema Político Português, Séculos XIX-XXI: Continuidades e Rupturas*. Coimbra: Almedina.

PRÉLOT, Marcel e Georges LESCUYER (2001). *História das Ideias Políticas*. vol. II. Trad. Regina Louro e António Viana. Lisboa: Editorial Presença.

RÉMOND, René (2011). *Introdução à História do Nosso Tempo. Do Antigo Regime aos Nossos Dias*. 4.ª ed. Trad. Teresa Loureiro. Lisboa: Gradiva.

ROSAS, Fernando (2013). *Salazar e o Poder. A Arte de Saber Durar*. Edição de Bolso. Lisboa: Tinta da China.

SALAZAR, António Oliveira de (1937). *Discursos e Notas Políticas (1928-1934)*. vol. I. Coimbra: Coimbra Editora.

SALAZAR, António Oliveira de (1967). *Discursos e Notas Políticas (1956-1966)*. vol. VI. Coimbra: Coimbra Editora.

SARTORI, Giovanni (1976). *Parties and Party Systems: A Framework for Analysis*. vol. I. Cambridge: Cambridge University Press.

OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Rua Almerindo Lessa
Pólo Universitário do Alto da Ajuda,
1349-055 Lisboa
Tel. (00351) 21 361 94 30
geral@observatoripolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

LOPES, Hugo Ferrinho. «Salazarismo: autoritarismo ou fascismo? A união nacional em perspectiva organizacional e comparativa», *Working Paper #76*, Observatório Político, publicado em 17/11/2017, URL: www.observatoripolitico.pt

Aviso:

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.